



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 29 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 070/2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo TCE/RJ nº 223.674-4/08, retificar a portaria 085/14, que passa a ter a seguinte redação:

Concedo com base no processo nº 15/0023/08, de acordo com disposto no inciso I, do artigo 9º, c/c os artigos 13 e 38 da Lei nº 596/02, e o Inciso II § 7º, do artigo 40 da C.F./88, com a redação dada pela E.C. nº 41 de 2003, pensão a **João Luiz Martins Jorge**, esposo, da ex-servidora Viviane de Souza da Silva, Professor II, MAG 1, nível-B, matrícula 6.565/0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, falecida em 12/01/2008.

Esta portaria terá efeito retroativo, a partir de 12/01/2008.

Valor total da pensão atribuída a dependente da ex-servidora.....R\$ 1.008,88

Total dos Proventos.....R\$ 1.008,88

Marcelo da Silva Fernandes
Diretor - Presidente
PREVIQUEIMADOS.
Matr. 7.106/4